

GABINETE 06 – FRANK DO JARDIM UNIÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/2023.

1

*Dispõe sobre a concessão “Título de Cidadão Marabaense” a Sra. **Juracy Costa da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá, e dá outras providências.*

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “**Título de Cidadão Marabaense**” a Sra. **JURACY COSTA DA SILVA**, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão alusiva de Encerramento do Ano Legislativo de 2023, que será realizada no dia e ora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 17 de outubro de 2023.

Franklandes Sousa Matos
Vereador - CMM

JUSTIFICATIVA

JURACY COSTA DA SILVA nasceu na cidade de Óbidos – PA, no dia 12 de setembro de 1967, filha de João Cardoso da Silva e Albina Costa da Silva e mãe de dois filhos. Chegou a Marabá em 01 de novembro 1999, em busca de novas oportunidades.

Formou-se em Advogada em agosto de 1990 pela Universidade Federal do Pará em Belém – PA iniciou sua carreira em outubro de 1990, advogou até outubro de 1999 em Belém e região. Em 01 novembro de 1999 veio para Marabá onde abriu um escritório chamado Otávio Mendonça com associados onde atuou por 10 anos.

Juracy hoje atua em escritório próprio chamado Juracy Costa Advogado, é apaixonada pela cidade de Marabá e suas culturas, apaixonada pela profissão sempre que pode atua e defende pessoas carentes sem nenhum custo, como dever e juramento na OAB também para advogar para pessoas humildes.

Mulher determinada, humilde, honesta, dedicada no que faz exemplo de mãe e sempre estará a disposição para contribuir de maneira significativa e correta para com os munícipes desta cidade.

Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de Vossa Excelência, o presente projeto de Decreto Legislativo, concedendo a Sra. Juracy Costa Da Silva, a honraria “Cidadão Marabaense”.

Câmara Municipal de Marabá, 17 de outubro de 2023.

Franklandes Sousa Matos
Vereador - CMM